



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
16/09/24
Portaria
Ato: MRKocha

Portaria nº 346 , de 16 de setembro de 2024

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor **LEÔNIDAS RODRIGUES ALVES**, do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes, no período de **16/09/2024 a 15/10/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 16 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal